

## 7ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 013/2021 - PRG

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições legais, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Edital nº 013/2021 – PRG, para ocupar a vaga de estagiário do Curso de Ciência da Computação, vinculado ao Programa Bolsa-estágio, no âmbito da Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA) da Pró-Reitoria de Graduação.

## 1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 Fica convocado o seguinte candidato para celebração do termo de compromisso de estágio com a Pró-Reitoria de Graduação:

Classificação	Nome	Matrícula	CRA	Situação	Curso
12°	KELVIN BRENAND DA SILVA	20180005270	6.44	Convocado	Ciência da Computação

## 2 DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá, sob risco de eliminação, cumprir os seguintes procedimentos para celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para <u>cge@prg.ufpb.br</u>, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da Pró-Reitoria de Graduação (http://www.prg.ufpb.br/).
- b) Comparecer à sala da Coordenação de Regulação e Avaliação/PRG, localizada no Térreo da Reitoria, Campus I, UFPB, no período de 31.01.2022 a 04.02.2022, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h.
- c) Atualizar no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) os seguintes dados pessoais (SIGAA > Menu Discente > Outros > Meus Dados Pessoais): Tipo sanguíneo e fator RH; Estado cívil; Celular; RG; Unidade Federativa do RG; Dados do título de eleitor; Certificado militar (para candidatos do sexo masculino), etc.

d) Enviar para o e-mail da CGE (cge@prg.ufpb.br) um arquivo em *pdf* contendo cópia do RG, CPF e comprovante bancário (conta corrente na titularidade do discente), e o seguinte assunto na mensagem: Documentos pessoais nome do estudante.

e) Ter disponibilidade para atuar no formato presencial, ressalvados os casos previstos na Portaria Nº 1179/2021 do Gabinete da Reitoria, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial para servidores da Universidade Federal da Paraíba durante a pandemia decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2 – Covid-19).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será, automaticamente, eliminado.

3.2 É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

3.3 Caso o estudante não possua horário disponível, nos turno manhã ou tarde para a realização do estágio, será automaticamente desclassificado.

3.4 Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação obedecida à ordem de classificação.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022.

MARÇONILIA MARIA DIAS ARNOUD

Coordenadora Geral de Estágio

SILVANA CARNEIRO MACIEL

Pró-Reitora de Graduação